Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		27-07-2022

ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução 14/XV/1 (PAN) - Recomenda ao Governo que proceda à atualização anual da tabela de honorários para a proteção jurídica, em cumprimento do disposto no artigo 36.º, números 2 e 3, da Lei 34/2004, de 29 de julho

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que "Recomenda ao Governo que proceda à atualização anual da tabela de honorários para a proteção jurídica", com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 27 de julho, foi fixada por unanimidade, na ausência do GP do BE e DURP do PAN, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 22 de julho de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)

[redacted]

De: [redacted]
Enviado: 22 de julho de 2022 17:48
Para: Comissão 1ª - CACDLG XV
Cc: [redacted]
Assunto: FW: r-pjr14-XV-2022 (TF)-21-07-2022
Anexos: r-pjr14-XV-2022 (TF)-21-07-2022.doc

Categorias: Próxima reunião

Boa tarde, colegas
Aqui vai a nossa sugestão de Redação Final com sugestões a amarelo.
Cumprimentos
António Almeida Santos

RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo que proceda à atualização anual da tabela de honorários para a proteção jurídica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que publique a portaria de atualização do valor da unidade de referência, constante da tabela de honorários para a proteção jurídica anexa à Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro, aplicável ao ano de 2022, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 36.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho.

Aprovada em 21 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)